



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013 PROCESSO Nº 10001-401/2013

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – REITORIA**, por meio da Pregoeira Marcia de Souza Bronzeri e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 076/2013, de 07/03/2013, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais normas aplicáveis, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** contemplados no Projeto Laboratórios de Ensino, TC nº 118/13 - SETI/UGF, com abertura das propostas no dia 18/12/2013, às 8 horas e disputa de preços no dia 18/12/2013 às 10 horas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no setor de Protocolo da Reitoria da UENP, localizado na Av. Getúlio Vargas, 850, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, ou nos sites www.uenp.edu.br e www.licitacoes-e.com.br.

1.2 A retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante assinatura de recebimento, no setor de Protocolo da UENP – Reitoria.

1.3 As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: licitacao@uenp.edu.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.

1.4 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.5 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pela UENP – Reitoria e responsável pelo processamento e julgamento.

1.6 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS contemplados no Projeto Laboratórios de Ensino, TC nº 118/13 - SETI/UGF.

3. DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 O prazo para entrega será até 60 (sessenta) dias.



3.2 Os objetos deverão ser entregues nos Campi da UENP, nas cidades de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio, nos endereços indicados no Anexo 01 do Edital.

3.3 As siglas constantes no Anexo 01 (coluna campus) correspondem aos locais de entrega e instalação (quando houver), conforme segue:

- CCP – Campus de Cornélio Procópio – Rodovia PR 160, KM 0, na cidade de Cornélio Procópio-PR
- CLM – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes - Rodovia BR 369, Km 54, Vila Maria, na cidade de Bandeirantes-PR
- CJ – Campus de Jacarezinho, com os seus respectivos centros:
 - CCS – Centro de Ciências da Saúde - Alameda Padre Magno, 841, na cidade de Jacarezinho-PR
 - CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro, na cidade de Jacarezinho-PR
 - CCHE – Centro de Ciências Humanas e da Educação - Rua Padre Mello nº 1200- Centro, na cidade de Jacarezinho-PR
 - CLCA – Centro de Letras, Comunicação e Artes - Rua Padre Mello nº 1200- Centro, na cidade de Jacarezinho-PR

4. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo consta no Anexo 01, juntamente com a descrição e a quantidade a ser adquirida, totalizando R\$ 357.748,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 A presente licitação é para aquisição em nome do Fundo Paraná, responsável pelo pagamento, sendo que caberá a este a liquidação do respectivo empenho, após o competente atesto do servidor solicitante, nas notas fiscais dos objetos entregues sendo que as Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme abaixo:

Fundo Paraná

CNPJ 13.196.364/0001-30

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico Curitiba – PR

CEP 80210-170

5.2 Os pagamentos serão efetuados se estiverem cumpridas, integralmente, as obrigações anteriores da contratada, até a data do evento que originou o faturamento.

6. DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Em virtude de determinação da Receita Federal, a Administração está autorizada a receber apenas e tão somente mercadoria ou bem acobertado por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, conforme inciso I da cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 julho de 2009.



7. DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos decorrentes do objeto serão efetuados à conta dos recursos originários da dotação orçamentária 4560.0001.4490.5200 / 4560.0001.3390.3035 - Fonte: 132 – Recursos de Convênio.

8. DOS PARTICIPANTES

8.1 Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a UENP – Reitoria.

8.2 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas de Direito Privado e empresas individuais.

8.3 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

8.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

8.5 A participação neste certame importa à proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos e, ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

9. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

9.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no país ou acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

9.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitações-e.

9.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa fornecedora, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.4 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, exceto quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

9.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante;

9.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



9.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, devem comprovar sua condição de enquadramento, junto ao Banco do Brasil, para ter direito ao tratamento diferenciado previsto em lei.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

10.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, na opção “**Acesso Identificado**”.

10.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 As propostas serão recebidas até às 8 horas do dia 18/12/2013, passando-se à abertura dessas. O início da disputa de preços ocorrerá às 10 horas do dia 18/12/2013.

11.2 As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e os fatores a seguir:

a) deverão ser considerados pelas proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, para entrega no endereço especificado na cláusula 3.2, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos, peças, instalação e treinamento (quando constar na especificação do item), insumos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) observar as características exigidas do objeto no presente Edital;

c) validade da proposta nos termos da cláusula 12 deste Edital;

d) os valores cotados deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas duas casas após a vírgula;

e) período de garantia dos objetos que não pode ser inferior a 12 (doze) meses.

11.3 É vedada a identificação da empresa proponente na proposta e seus anexos.

11.4 Os licitantes arrematantes deverão apresentar **novas planilhas de preços, com a indicação da marca e modelo de cada objeto e com os valores unitários e totais readequados ao que foi ofertado na fase de disputa de preços**, no prazo de até 24 horas



após o encerramento da sessão, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis pelo descumprimento desta obrigação.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Aquisição do objeto pelo menor preço, desde que contenha as características constantes no Anexo 01 deste edital.

14. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A partir do horário definido na cláusula 11.1 será efetuada a abertura das propostas de preço recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

14.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento de todos os participantes.

14.3 A disputa de preços terá início conforme horário definido na cláusula 11.1.

14.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

14.5. A presente licitação será realizada por meio de disputa simultânea de lotes, a critério da Pregoeira, proporcionando assim agilidade à condução do processo, através do endereço <http://www.licitacoes-e.com.br/multisalas>.

14.5.1. Os lotes podem ser abertos aleatoriamente, não sendo necessário conduzir as disputas de acordo com a ordem de criação dos mesmos.

14.6 A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.7 Somente será aceito lance de uma proponente se este for inferior ao valor do seu último lance registrado, ainda que superior ao valor do lance classificado como primeiro colocado na disputa.

14.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.9 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

14.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

14.11 Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e decidir sobre sua aceitação.



14.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.13 Os documentos exigidos na cláusula 15 deste Edital deverão ser remetidos pelo fax (43) 3525-3589, ou pelo e-mail licitação@uenp.edu.br, **de imediato, com encaminhamento do original ou cópia autenticada em até três dias úteis**, conforme a cláusula seguinte.

14.14 Os documentos exigidos na cláusula 15 deste Edital, e a nova proposta de preços, deverão ser encaminhados protocolados, impreterivelmente em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho, Paraná, CEP 86.400-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

15. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

As proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a apresentação poderá ser feita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitas somente cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais da proponente e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses;
- b)** Declaração de que tem conhecimento de todas as condições deste Edital, conforme modelo do Anexo 02 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente;
- c)** Declaração de idoneidade e inexistência de fato impeditivo da habilitação, que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo eventual condição de aprendiz a partir de 14 anos, e de que empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006 conforme modelo do Anexo 03 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente;
- d)** Declaração de responsabilidades, conforme modelo do Anexo 04 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente;
- e)** Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), conforme modelo do Anexo 05 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente.
- f)** Declaração de Não parentesco com servidor da UENP, conforme modelo do Anexo 06.
- g)** Certificado de Regularidade de Situação – CRS, junto ao FGTS (em vigor);
- h)** Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS (em vigor);



- i) Certidão do Distribuidor probatória de inexistência de processos de falência e concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial. Não constando o prazo de validade, será aceita somente a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Certidão negativa da Fazenda Municipal;
- l) Certidão negativa da Receita Estadual;
- m) Certidão negativa da Receita Federal;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

15.1 Conforme disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 6.204/2007, na habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1 Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **Menor Preço por Lote** para a aquisição do objeto.

16.2 De acordo com artigo 5º do Decreto nº 6.204/2007, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo que o § 1º apresenta que, no caso de Pregão Eletrônico, entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. E o § 6º do citado artigo dispõe que, “após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.”

17. DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, durante a sessão pública, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer (exposição de motivos e fundamentos), quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso**, ficando as demais proponentes intimadas para apresentar contra-razões (impugnação do recurso) em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

17.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

17.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação à proponente declarada vencedora e encaminhará o processo ao Reitor da UENP, para homologação.

18.2 Havendo acolhimento de recurso pela Pregoeira, caberá ao Reitor da UENP deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto à proponente vencedora e homologar o procedimento licitatório.

18.3 Homologada a licitação e adjudicado o objeto, a UENP – Reitoria convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.4 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

18.5 A UENP – Reitoria, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.6 Ocorrendo à hipótese indicada na cláusula 18.4 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pela proponente vencedora e adjudicatária, com as sujeições às penalidades legais expressa na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a UENP – Reitoria poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, de conformidade com as disposições constantes dos artigos 408, 410 e 412 do Código Civil.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

20.2 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelas proponentes, prevalecerão, sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.3 Integram este Edital os seguintes documentos:

Anexo 01 – Descrição dos produtos

Anexo 02 – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

Anexo 03 – Modelo de Declaração de que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, de Idoneidade, de que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação e de que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental

Anexo 04 – Modelo de Declaração de Responsabilidades



Anexo 05 – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo 06 – Modelo de Declaração de Não parentesco com servidor da UENP

Anexo 07 – Minuta de Contrato

20.4 A Reitoria reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

Marcia de Souza Bronzeri
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Amarildo Martins

Valdomiro Kazmierczak



ANEXO 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – MATERIAL EDUCACIONAL

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de xadrez profissional: Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com enquadramento com 32 peças para xadrez.	CCP		10	Unidade	49,59	495,90
2	Relógio Analógico para controle de dois jogadores de Xadrez (Dimensão aproximada: 16x9x5cm)	CCP		10	Unidade	138,33	1.383,30
3	Jogos Material Dourado - 1 cubo representando o milhar de 10 x 10 x 10 cm; 10 placas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm; 100 prismas medindo 1 x 1 x 10 cm representando as dezenas; e 1000 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm representando as unidades. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de M.D.F. de 23,5 x 28 x 12 cm, com 4 divisórias interna. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	CJ	CCHE	8	Unidade	83,56	668,48
4	Baú de Madeira - RELOGIO EDUCATIVO EM MADEIRA, medindo aproximadamente 23x19x6cm; - CUBOS DE ENCAIXE, medindo aproximadamente 6,5x12x12cm; - PASSA FIGURAS, medindo aproximadamente 29x14x6cm; - PRANCHA DE SELEÇÃO, medindo aproximadamente 18x18x5cm; - PULA CORDA, medindo aproximadamente 2.00m; - BATE PINOS, medindo aproximadamente 20x23x9cm; - JOGO DE DAMAS, medindo aproximadamente 26x26x4cm; - DOMINÓ TRADICIONAL, medindo aproximadamente 16,5x12,5x3,5cm; - DOMINO ASSOCIAÇÃO GEOMETRICA, medindo aproximadamente 16,5x12,5x4cm; - JOGO DE PINOS COLORIDOS, medindo aproximadamente 18x14x6,5cm Acondicionada em baú de madeira.	CJ	CCHE	4	Unidade	294,30	1.177,20
5	Baú de Alfabetização - Dominó alfabetização, alfabeto ilustrado, loto leitura, alfabeto silábico, memória alfabetização, dominó divisão silábica, memória profissões, palavras cruzadas, seqüência lógica, alinhavos vogais. Baú medindo 40x33x20cm	CJ	CCHE	4	Unidade	276,79	1.107,16



6	Kit - material dourado - 1 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades). Embalagem: caixa de madeira (24x25x12cm).	CJ	CCHE	10	Unidade	77,84	778,40
7	Esquadro de 90° 60° 30° de professor	CCP		3	Unidade	18,20	54,60
8	<p>Globo Terrestre Físico, Globo Terrestre Físico, com 30 cm de diâmetro. As cores predominantes deste globo, definem os aspectos físicos do Planeta, tanto da terra quanto da profundidade oceânica, indicando cordilheiras, golfos, estreitos, correntes e contracorrentes de ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e picos mais elevados. Possui também um exclusivo relevo submarino, indicando as plataformas continentais, fossas, bacias, dorsais, montanhas e elevações submarinas. Todos os países são divididos politicamente por uma linha em vermelho.</p> <p>Sua estrutura é constituída por um semiarco, (régua de meridiano), que auxilia na precisa localização de locais determinados através das coordenadas dos Meridianos e Paralelos.</p> <p>Base: Base de Plástico com a "Rosa dos Ventos" em alto-relevo. Importante para as orientações sobre os pontos cardeais. No Pólo Norte existe um disco de plástico com as horas, (fuso horário) que permite saber as horas no mundo todo.</p> <p>Características: Diâmetro - 30 cm Altura - 43 cm Escala - 1:42.000.000 Peso - 1,200 kg</p>	CCP		2	Unidade	165,81	331,62
9	<p>Globo Terrestre Político, com 30cm de diâmetro, os países são delimitados por cores brilhantes que se contrastam criando a sensação de que a crosta terrestre flutua no suave azul do mar que está em segundo plano. Este Globo destaca-se dos demais por possuir informações mais claras, uma vez que o corpo dos textos é maior, facilitando a leitura. Suas informações demográficas e geográficas são atualizadas e avaliadas periodicamente, garantindo informações precisas.</p> <p>Sua estrutura é constituída por um semiarco, (régua de meridiano), que auxilia na precisa localização de locais determinados através das coordenadas dos Meridianos e Paralelos.</p> <p>Base: Base de Plástico com a "Rosa dos Ventos" em alto-relevo. Importante para as orientações sobre os pontos cardeais. No Pólo Norte existe um disco de plástico com as horas, (fuso horário) que permite saber as horas no mundo todo.</p>	CCP		3	Unidade	145,92	437,76



Características: Diâmetro - 30cm Altura - 43 cm Escala - 1:42.000.000 Peso - 1,200 kg							
Valor máximo total							6.434,42

LOTE 2 –EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fone de ouvido com microfone - USB acolchoado	CJ	CLCA	23	Unidade	150,00	3.450,00
2	Estabilizador 300VA	CJ	CLCA	24	Unidade	50,00	1.200,00
3	No-breaks Ups profissional 1400VA 8t bivolt Full Range	CJ	CLCA	1	Unidade	380,00	380,00
4	Web Cam Resolução alta - 2mp	CJ	CLCA	24	Unidade	50,00	1.200,00
5	Cabo de monitor VCA/SVGA/RGB, 10 m, com filtro de ferrite nas duas pontas e terminação DB15 montado	CLM	Salas de aula	35	Unidade	78,33	2.741,55
6	Notebook: Processador (1 MB L2 cache, 1.30 GHz, DDR3 1066 MHz, 18 W) Vídeo - 14in HD, high-brightness (200-nit) Tela LED Resolução 1366 x 768 pixels Memória 2GB DDR3 Placa Gráfica com 256 MB de memória dedicada Audio High-definition audio suport Dois alto falantes e Microfone integrados MS-Sound compatível Hard Drive 500GB HD Drive Óptico 8X DVD-Super Multi Double-Layer Drive Leitor de Cartão Leitor de Cartão 2-em-1 Secure Digital (SD) Card e MultiMediaCard (MMC) Rede 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIEDT Suporta tecnologia wireless LAN: Fast Ethernet, Wake-on-LAN ready Interfaces 3 - Conexões USB 2.0 1 - Saída para Headphone/alto-falante 1 - Entrada para cabo de energia 1 - Entrada HDMI 1 Conexão Ethernet (RJ-45)1 - Saída VGA web-cam (1280 x 720) TouchPad Touchpad Multitoque (Movimento circular, rolamento de página, zoom, mudança de página) Tipo de Bateria Bateria de 6 células (4400 mAh) Sistema Operacional Linux; Garantia de no mínimo 01 ano.	CCP		2	Unidade	1.300,03	2.600,06



7	<p>Impressora Laser Monocromática Tecnologia de impressão Laser Memória Padrão 8 MB Máxima 8 MB Velocidade do Processador 266 MHz Velocidade de impressão Até 18 ppm em preto Ciclo Até 5000 folhas. Manuseio de papel: Bandejas de papel, padrão 1 (mais de 10 folhas slot de alimentação de prioridade) Bandejas de papel, máximo 1 (mais de 10 folhas slot de alimentação de prioridade) Entrada para manuseio de papel padrão, 10 folhas slot de prioridade, para 150 folhas bandeja de entrada. Saída de manuseio de papel, padrão 100 folhas, bandeja de saída. Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5; postais; envelopes (C5, DL, B5) Conectividade: Capacidade sem fio Wifi 802.11b / g; Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0, ; 1 Wifi 802.11b / g</p>	CCP		2	Unidade	478,71	957,42
8	<p>IMPRESSORA LASER - Funções: Impressão, cópia, digitalização, fax Linguagens-padrão da impressora Resolução de impressão em preto-e-branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi; em preto-e-branco (normal): até 600 x 600 x 2 dpi Velocidade de impressão: Em preto-e-branco (Carta): até 26 ppm; Número de cartuchos: 1 (preto) Tipo de digitalização: De mesa Adf recursos avançados do scanner Scanner Instant-on, alimentador automático de documentos (ADF) com 35: Páginas, software OCR na caixa Resolução de digitalização: Aprimorada: até 19.200 dpi; hardware: até 1200 x 1200 dpi; Óptica: até 1200 dpi Velocidade de digitalização: Em preto-e-branco (normal): até 15 ppm; Velocidade do ADF: até 15 ppm Tam. digitalização pelo adf (máx.) 216 x 356 mm (8,5 x 14 pol.) Formato de arquivo de digitalização: JPEG, TIF, BMP, GIF, PDF, PNG Profundidade de bits: 24 bits Resolução de cópia: Em preto-e-branco (texto): até 600 x 600 dpi; Em preto-e-branco (gráfico): até 1200 x 1200 dpi Velocidade de cópia: Em preto-e-branco (Ótima, Carta): até 15 ppm; em preto-e-branco (Ótima, A4): até 15 com NÚM. MÁX: CÓPIAS Até 99 cópias Ajustes da copiadora: Até 99 cópias múltiplas, alceamento, redução/ampliação de 25% a 400%: Contraste (mais claro/mais</p>	CCP		1	Unidade	1.333,35	1.333,35



	escuro), Resolução (qualidade de cópia), cópia de documento de identidade, otimização de cópia, cópia em modo de rascunho; frente e verso manual Resolução de fax: Foto em preto-e-branco em escala de cinza: 300 x 300 dpi (meio-tom ativado) Preto-e-branco, modo padrão: 203 x 98 dpi; Preto-e-branco, modo Superfino: 300 x 300 dpi (sem meio-tom) Volume de páginas mensais recomendado 2.000 páginas Visor LCD com duas linhas (de texto).						
9	Impressora Laser padrão de mesa. Funções: Impressão, cópia, digitalização. Velocidade de impressão a preto (normal, A4) Até 18 ppm. Saída da primeira página a preto (A4, pronta): Em apenas 8,5 seg. (do modo pronta). Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas. Tecnologia de impressão Laser. Qualidade de impressão a preto (ótimo) Até 600 x 600 ppp.	CJ	CLCA	3	Unidade	471,67	1.415,01
10	Notebook: Processador (1 MB L2 cache, 1.30 GHz, DDR3 1066 MHz, 18 W) Vídeo - 14in HD, high-brightness (200-nit) Tela LED Resolução 1366 x 768 pixels Memória 2GB DDR3 Placa Gráfica com 256 MB de memória dedicada Audio High-definition audio suport Dois alto falantes e Microfone integrados MS-Sound compatível Hard Drive 500GB HD Drive Óptico 8X DVD-Super Multi Double-Layer Drive Leitor de Cartão Leitor de Cartão 2-em-1 Secure Digital (SD) Card e MultiMediaCard (MMC) Rede 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIEDT Suporta tecnologia wireless LAN: Fast Ethernet, Wake-on-LAN ready Interfaces 3 - Conexões USB 2.0 1 - Saída para Headphone/alto-falante 1 - Entrada para cabo de energia 1 - Entrada HDMI 1 Conexão Ethernet (RJ-45) 1 - Saída VGA webcam (1280 x 720) TouchPad Touchpad Multitoque (Movimento circular, rolamento de página, zoom, mudança de página) Tipo de Bateria Bateria de 6 células (4400 mAh) Sistema Operacional Linux; Garantia de no mínimo 01 ano.	CJ	CCSA	4	Unidade	1.300,03	5.200,12



11	<p>Monitor de 40" de LED 3D - Tamanho da tela (polegadas): 40; Diagonal visual: 101,6 cm; Formato da Tela: 16:9; Resolução : 1920 x 1080 (Full HD): 3D; Conversor digital integrado: Sim; Ângulo de visualização (H/V): 178º/178º; Outras Funções: Closed caption; Nivelamento automático de volume; Sleep timer; Relógio; Desligamento automático; Bloqueio de canais; Canais Favoritos; SAP; Retorno ao ultimo canal; Sintonia automática dos canais; Nomear Canais; Skype; FRONT SURROUND 3D; MotionFlow 240Hz; Edge LED: 3D; Sensor de Presença; Tecnologia 3D; Conversor 2D para 3D; Interatividade Ginga; X-Reality; Track ID; Sensor de Presença; TrackID; Media Remote; Sensor de Luz; Conexões: Entrada HDMI; Entrada Componente Vídeo; USB; Entrada de áudio analógica; Saída de áudio digital; Entrada de vídeo composto; Entrada para Tv a Cabo; Potência de Áudio (RMS) 10W+10W; Consumo: Ligado: 110W; Cor do Gabinete Preto; Idiomas: INGLÊS, PORTUGUÊS, ESPANHOL; Conteúdo da Embalagem TV LED 3D, Controle remoto com pilhas AAA, Cabo de alimentação AC, Suporte para mesa com parafusos e manual do usuário. Voltagem: Bivolt; Garantia: 1 Ano.</p>	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.598,00	1.598,00
12	<p>Computador com processador: 02 núcleos; 04 threads; Velocidade do clock de 3.3 GHz; Cache Inteligente 3 MB; Razão barramento/núcleo 33; DMI 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX. ## Memória: DDR3 4GB 1333Mhz/PC8500; Suporte para DIMMs de DDR3 1333/1066 MHz. ## Unidade de Disco Rígido: Mínimo 500GB 7200rpm SATA 300; Quatro portas seriais ATA de 3.0 Gb; ## Gabinete: Torre 4 baias ## Slots: 2 PCI Express x1, 1 PCI Express x16 ## Áudio: High Definition ## Portas: 6 USB 2.0, 1 Serial. ## Rede: 10/100/1000 Mbits/s. ## Gravador DVD-RW Serial ATA ## Alimentação: Fonte de 500 Watts (real) ## Acessórios: Teclado multimídia ABNT2; Mouse óptico com 3 botões. ## 02 Caixas de som. ## Monitor LED 18,5" Widescreen. ## Sistema Operacional: Linux Ubuntu 64 Bits ## Garantia: 12 meses.</p>	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.756,00	1.756,00



13	Projetor multimídia, Brilho em Cores: 2800 Lumens ou superior, Projeção de tela de 40" a 300", Conexões SVGA/VGA/RGB, Contraste 13000:1 ou superior, Suporte aos sistemas de cor: SECAM/ NTSC / PAL - M / PAL - N / Suporte a HDTV 1080p, Bivolt	CLM – 10 CCP – 2 CJ/CCHE – 10 CJ/CLCA - 6	Salas de aula	28	Unidade	1.599,67	44.790,67
14	Suporte de teto multiprojeter em formato de caixa, em aço com pintura eletrostática, trava de segurança, laterais vazadas, fixador de teto de 30cm, passagem para fiação, Com fixação interna para o projetor. Dimensões externas: 40x39x56 cm, Dimensões internas: 38x34,5x13,5 cm	CLM	Salas de aula	35	Unidade	140,67	4.923,45
15	Câmera Digital 16.1 MP (Megapixels) Preta c/ 21x Zoom Óptico, Filma em HD, Foto Panorâmica, Estabilizador de imagens, LCD 3.0" + Cartão 8GB	CCP		3	Unidade	529,82	1.589,46
Valor máximo total							75.135,09

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS DE SOM

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa Som c/ Subwoofer 60w Rms - Preto - 110/220v - (30w RMS Subwoofer e 15w RMS Cada)	CJ/CCP	CCHE	8	Unidade	334,79	2.678,32
2	Microfone sem fio com receptor. Faixa de Operação (sob condições típicas): modo LO power: 18m / modo HI power: 75m. Tipo de Recepção: True Diversity com 2 antenas. Resposta de Frequência de áudio: 50Hz a 15kHz.	CJ	CCSA	1	Unidade	1.529,33	1.529,33
Valor máximo total							4.207,65

LOTE 4 – TELAS DE PROJEÇÃO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tela de Projeção: Retrátil com fixador de parede/teto 1,80m X 1,80m, Diagonal, Formato quadrado	CLM - 23 CCP – 1 CJ/CCHE - 10	Salas de aula	34	Unidade	254,62	8.657,00
2	Tela de projeção elétrica 119 Polegadas Formato Widescreen (16:9) - Tencionada	CJ	CLCA	2	Unidade	1.790,00	3.580,00
Valor máximo total							12.237,00




LOTE 5 – QUADROS DE VIDRO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro de vidro com 4mm de espessura de 400 X 120 cm com acabamento, com moldura metálica ou madeira e instalado	CLM	Salas de aula	30	Unidade	568,80	17.064,00
2	Quadro de vidro com 4mm de espessura de 500 X 120 cm com acabamento, com moldura metálica ou madeira e instalado	CLM	Salas de aula	2	Unidade	819,80	1.639,60
Valor máximo total							18.703,60

LOTE 6 – MÓVEIS

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA.</p> <p>Estrutura metálica em tubo 7/8 chapa 18 (1,2 mm), metal tratado contra ferrugem, gradil porta-livros em ferro maciço de 1/4" soldados nas travessas das pernas frontais e traseiras, pintura epóxi (a pó) cor preta, solda mig, ponteiros em plástico resistente, prancheta em madeira multilaminada 18 mm arredondadas sem cantos vivos, revestido em fórmica lisa brilhante de cor ovo com acabamento em verniz selador, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm com espuma injetada com no mínimo 45 mm revestido em tecido 100% poliéster (cor a escolher) com o logotipo bordado(encosto), , acabamento traseiro do encosto em vinil preto e laterais em perfil PVC.</p> <p>Apresentar na proposta o "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende a norma NBR 13962:2006 avaliação dimensional e especificação técnica e os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 – Ergonomia e Certificado de conformidade que tem capacidade técnica de fabricação com referencia a resistência de corrosão emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006/2006 para mobiliário escolar</p> <p>Medidas Mínimas: Prancheta tipo raquete: 600 x 540 x 320 mm c/ espessura de 18mm. Altura da cadeira : 430 mm até o</p>	CLM	Salas de aula	260	Unidade	132,60	34.476,00



	<p>assento Encosto: Largura 400 mm x Altura 280 mm Assento: Largura 400 mm x Profundidade 410 mm Apresentar no encosto bordado com o símbolo da UENP.</p> 						
2	<p>Cadeira secretaria, com braço, assento/encosto em espuma, com base giratória, com regulagem de altura a gás. - Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.</p>	CLM	Biblioteca	5	Unidade	180,40	902,00
3	<p>Cadeira, assento/encosto em espuma injetada base fixa modelo pé palito s/ braço. - Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.</p>	CLM	Biblioteca	50	Unidade	98,00	4.900,00
4	<p>Longarina 4 assentos modelo secretaria com apoio para os braços estrutura reforçada em tubo de aço chapa 24 com pintura em tinta epóxi a pó - Estofada com espuma injetada densidade de 12 mm ou superior revestida em tecido na cor cinza ou preto. - Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança</p>	CCP		2	Unidade	368,50	737,00
5	<p>Cadeira fixa diretor em estrutura de aço tubular; assento e encosto de espuma injetada e revestida de tecido cor. Cinza ou preto com apoio para os braços fixos. - Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Traba-</p>	CCP		10	Unidade	180,40	1.804,00



	lho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.						
6	Longarina 3 assentos modelo secretaria com apoio para os braços estrutura reforçada em tubo de aço chapa 24 com pintura em tinta epóxi a pó - Estofada com espuma injetada densidade de 12 mm ou superior revestida em tecido na cor cinza ou preto. - Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança	CCP		2	Unidade	368,50	737,00
7	Carteira escolar anatômica, Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 18, revestida com tecido sem porta livros. Altura da carteira: 42 cm até o assento, Medidas encosto: 37 X 28 cm, Medidas do assento: 37 X 38 cm . Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.	CJ	CCS	160	Unidade	98,00	15.680,00
8	Cadeira Fixa com 04 pés sem braços, modelo secretária, com assento e encosto confeccionados em madeira multilaminada de 15mm de espessura moldada anatomicamente, estofada com espuma injetada e revestida em tecido na cor preta. Base confeccionada em estrutura de aço tubular de 7/8" de diâmetro pintada na cor preta, com um tubo de aço oblongo revestido de poliuretano sanfonado preto para segurar o encosto, e com ponteiros de nylon nos pés - Produto com "Laudo de Conformidade Técnica" atestando que atende os requisitos estabelecidos pela Norma NR 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.	CJ	CCSA	6	Unidade	94,33	565,98
Valor máximo total						59.801,98	



LOTE 7 – EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Total
1	Mapoteca 10 gavetas – dimensões externa alt.1240mm larg.1200mm prof. 805mm / gavetas alt. 70mm, 1100mm larg., 665mm prof.	CLM	Biblioteca	1	Unidade	5.300,00
2	Carrinho para biblioteca em aço. Capacidade de até 80 kg por plano; Prateleiras com bordas dobradas; Parafuso sextavado com porca UNC 1/4"x1/2"; - Passo da furação da coluna: 40mm	CLM	Biblioteca	2	Unidade	
Valor máximo total						5.300,00

LOTE 8 – MÓVEIS

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário com 04 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas. Capacidade de 50kgf por prateleira. Chapa 26, com fechadura. Medidas: 1980mm alt. , 900mm larg. , 400mm prof.	CLM	Biblioteca	2	Unidade	579,33	1.158,66
2	Mesa tamburato c/ 4 gavetas, uma chave trava as 4 gavetas, puxadores cromados e gaveta com correijas telescópicas. Dimensões: 1780X805X750	CLM	Biblioteca	8	Unidade	932,99	7.463,92
3	Mesa 4 lugares – comp. 120cm, larg.80cm e alt. 77cm- em MDF	CLM	Biblioteca	7	Unidade	391,92	2.743,44
4	Mesa de estudo com tampo em fórmica MDP 25mm tampo com acabamento em perfil de PVC, estrutura em aço 20x40 pintura tinta epóxi a pó. Med. Alt: 740mm x larg: 750mm x 1200 mm comprimento cor do tampo cinza ou bege	CCP		25	Unidade	425,40	10.635,00
5	Armário duas portas com chave tampo confeccionado em madeira arvoplac 25mm espessura revestidos em fórmica na cor cinza ou bege med. 160x90x40 cm com duas portas articuladas de madeira com quatro prateleiras internas.	CCP		20	Unidade	680,30	13.606,00
6	Mesa escrivaninha jogo em L em MDP 18mm cor cinza ou bege; Mesa 150x60x74 ; Mesa 90x60x74; 01 conexão 60x60cm c/ gaveteiro com 2 gavetas com	CCP		7	Unidade	657,23	4.600,61



	chave.						
7	Mesa de madeira de reunião redonda estrutura em aço 20x40 pintura tinta epóxi a pó med. 200x120x0,74cm capacidade para 6 a 8 pessoas.	CCP		1	Unidade	520,09	520,09
8	Armários de aço, pequeno para salas de aula (armário 0,76 cm altura x 0,90 cm de largura e 0,50 cm de profundidade) com 1 prateleira, 2 portas e com chave	CCP		6	Unidade	392,82	2.356,92
9	Estantes de aço, vazadas (abertas), 1,98 cm altura x 0,92 cm de largura e 0,30 cm de profundidade	CCP		13	Unidade	170,38	2.215,00
10	Mesa 3 gavetas com corredeiras metálicas: Estrutura em MDP e MDF de 15 mm; Acabamento em pintura ultravioleta (UV) e verniz anti-risco; 03 gavetas com corredeiras metálicas; Dimensões da mesa (L x A x P): 1515 e 1165 x 765 x 465 e 375 mm	CCP		1	Unidade	542,60	542,60
11	Armário com duas portas podendo ser montado para ambos os lados: Estrutura em MDP e MDF de 15 mm; Acabamento em pintura ultravioleta (UV) e verniz anti-risco; 3 prateleiras superiores; 2 portas inferiores; 1 prateleira interna; Espaço para livros e objetos decorativos; Utilização de parafuso minifix, proporcionando uma montagem firme, sem danificar o produto; Acompanham manual e todos os acessórios para montagem; Dimensões da estante (L x A x P): 702 x 1778 x 306	CCP		1	Unidade	536,43	536,43
12	Mesas de reunião retangular 2X2,5 m – em MDP	CJ	CCHE	5	Unidade	529,67	2.648,35
13	Armário de aço 2 portas 4 prateleiras 190x79x37	CJ	CLCA	5	Unidade	660,00	2.640,00
14	Mesa escrivaninha – em MDF - 120cm com 2 gavetas, 1 gaveta com chave.	CJ	CCSA	6	Unidade	362,67	2.176,02
Valor máximo total							53.843,04



LOTE 9 – CONDICIONADORES DE AR

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Total
1	Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 22.000 BTU's - Selo Procel de Consumo A Ciclo de AR: Frio 220V com controle remoto. - Instalado	CCP		1	Unidade	27.295,00
2	Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 30.000 BTU's - Selo Procel de Consumo A Ciclo de AR: Frio 220V com controle remoto. - Instalado	CCP		5	Unidade	
3	Ar-condicionado Split Highwall 24000 Btus - Instalado	CJ	CLCA	3	Unidade	
Valor máximo total						27.295,00

LOTE 10 – APARELHOS PARA COZINHA

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forno Microondas 30 litros: Possui função exclusiva adiar preparo design com painel de LED Potencia: 820W Painel Digital; Funções: Relógio Timer Descongelamento; com Puxador com trava de segurança, nível de potência 3 acessórios prato giratória, microondas e manual de instrução; Voltagem 100 Volts ou 220 Volts; Peso aproximado: 16 kg; Garantia de 1 ano.	CCP		1	Unidade	341,56	341,56
2	Frigobar: Classe A em consumo de energia; porta reversível; capacidade de 81 Litros; Potencia de 60W - Com prateleiras modulares com gaveta porta para latas; controle de temperatura regulável; pés; 110Volts consumo aproximado de Energia 17,5 KW/h mês; Peso aproximado: 24,5 Kg; Garantia de no mínimo 1 ano. itens Inclusos Refrigerador	CCP		1	Unidade	636,00	636,00
Valor máximo total						977,56	

LOTE 11 – TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Trator cortador de grama (4tempos OHV 13,5 HP)	CJ	CCS	1	Unidade	5.800,00	5.800,00
Valor máximo total						5.800,00	



LOTE 12 – MATERIAL PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXTENSÃO TELESCÓPICA (CABOS) DE 6 METROS PARA SERROTES FLORESTAIS	CLM	Agronomia	5	Unidade	178,59	892,95
2	KIT TRADO P/ AMOSTRA INDEFORMADA (40 CM): 1 COPO COLETOR + 2 HASTES 40 CM + 24 ANÉIS ANEIS ENUM. C/ TAMPAS + 4 ANÉIS ESPAC. + 2 CHAVES + 1 MARRETA + 1 ESPÁTULA + 1 SACOLA + 1 ESTOJO EM LONA	CLM	Agronomia	1	Unidade	1.888,67	1.888,67
3	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE 11x11x3,5cm C/TAMPA,C/ CALÇO- J PRO-LAB EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE 250ml % ICMS: 18,00 BASE ICMS : 11,59 NCM: 39269040	CLM	Agronomia	150	Unidade	11,95	1.792,50
4	CAIXA PLASTICA PRETO 11x11x3,5cm C/TAMPA, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE 250ml % ICMS: 18,00 BASE ICMS : 11,59 NCM: 3926904	CLM	Agronomia	200	Unidade	12,67	2.534,00
5	PAQUÍMETRO DIGITAL 150MM	CLM	Agronomia	10	Unidade	140,44	1.404,40
6	TRENA ABERTA DE FIBRA DE VIDRO 50 M	CLM	Agronomia	10	Unidade	39,81	398,10
7	CONTADOR MANUAL DE VOLUMES	CLM	Agronomia	21	Unidade	41,80	877,80
8	CRONÔMETRO DIGITAL	CLM	Agronomia	10	Unidade	38,21	382,10
Valor máximo total						10.170,52	

LOTE 13 – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PENETROMETRO P/ LEITURAS ATE 70 CM + 1 PESO 4KGS + 1 BANDEJA + 2 PONTEIRAS + 1 HASTE GUIA + 1 CAIXA DE MADEIRA	CLM	Agronomia	1	Unidade	758,00	758,00
2	PENETROLOG - PLG 1 020 (DIGITAL)	CLM	Agronomia	1	Unidade	5.900,00	5.900,00
3	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO DIGITAL 60X60X70 252 LTS- SED. TEMPERATURA DE TRABALHO 7 °C ACIMA DO AMBIENTE	CLM	Agronomia	1	Unidade	4.490,00	4.490,00
4	CONDUTIVIMETRO MICRO-PROCESSADO PORTÁTIL	CLM	Agronomia	1	Unidade	1.093,00	1.093,00



5	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA CAP. 4.200 GR, PREC.0,01 GR - UX 4200 H - CALIBRA- ÇÃO MANUAL, SAÍDA S-232	CLM	Agronomia	2	Unidade	1.500,00	3.000,00
6	ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL VISIVEL FX.325- 1000NM (MONOFEIXE) C/RS-232	CLM	Agronomia	1	Unidade	3.500,00	3.500,00
7	AGITADOR MAGNETICO S/ AQUEC; MÚLTIPLO – 3,0 AMOSTRAS	CLM	Agronomia	1	Unidade	1.060,67	1.060,67
8	MEDIDOR DE PH/MV/TEMP. C/ CALCHECK REG. DE 100 LEITURAS	CLM	Agronomia	1	Unidade	1.148,33	1.148,33
Valor máximo total						20.950,00	

LOTE 14 – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROSCÓPIO ESTERE- OSCÓPICO 20X-80X	CLM	Agronomia	20	Unidade	780,00	15.600,00
2	Câmera digital de micros- copia de uso universal com kit de adaptadores univer- sais, régua micrométrica de 0,01mm para calibração do software, CD com sof- tware, Cabo USB, cabo HDMI.	CJ	CCS	1	Unidade	1.300,00	1.300,00
Valor máximo total						16.900,00	

LOTE 15 – MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bússola metálica com mira, lupa de 10mm, ponteiro com tinta fluorescente (para me- lhor visualização no escuro) e graduação cardeal. Dimensões: 75 mm de comprimento x 25 mm de altura x 50 mm de 45 mm de diâmetro interno. Com escalímetro 1:25.000.	CCP		4	Unidade	54,33	217,32
2	Compasso Técnico Staedtler 551 completo com rosca de precisão central, braço articulá- vel, extensor, ponta permutável e adaptador universal. Círculos com diâmetro máximo de 22,5 cm sem extensor e 50 cm com extensor. Acompanha refil com três minas.	CCP		1	Unidade	144,32	144,32
3	Altímetro Digital Portátil Lcd, Altímetro: 300 ~ 8.000 m; reso-	CCP		2	Unidade	219,66	439,32



	lução Faixa de 1 metro ou 3 pés Barômetro: 350mbar a faixa 1100mbar, resolução 1mbar Compasso: 16 com display de modo. Definição de declinação magnética Termômetro: -5 ~ 50 graus Celsius (com Fahrenheit e Celsius opcional)						
4	Curvímetero Digital	CCP		1	Unidade	150,00	150,00
Valor máximo total							950,96

LOTE 16 – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Uni- tário	Valor Total
1	Clinômetro/Hipsômetro, utilizado na medida da altura de objetos cuja medição da altura é difícil, exemplo: Árvores ou Postes	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.671,29	1.671,29
2	Clinômetro (Nível de Mão), utilizado nas determinações rápidas de desníveis e alturas verticais em geral. Leitura de 0 a 90° com resolução de 10' com nível de bolha e espelho de visada.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.088,71	1.088,71
3	Bussola p/ geólogo tipo Brunton's - com corpo metálico(alumínio), faces retas laterais, declinação ajustável, clinômetro com variação de 90° em escala de 10°, nível de bolha p/ bussola e clinômetro, mira para as visadas, espelho com linha visada e bolsa de couro.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.241,33	1.241,33
4	Bussola de Estrato p/ Geólogo tipo Prof. Clar. Permite a medição de direção (azimute) e mergulho de camadas estratigráficas, fraturas e falhas, em uma única operação. Serve p/ trabalhos geológicos gerais em campo, trabalhos especiais de geologia estrutural, depósitos tectônicos e de mecânica de rochas para Geologia e Engenharia. Possui leitura do ângulo de mergulho e proteção para a tampa de vidro da bussola. Acompanha cordão de transporte e estojo em couro.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	3.056,33	3.056,33



5	Agitador (Ro-Tap) de peneiras, elétrico, 220 V/ 60Hz, com cap. p/ 6 peneiras diâmetro 8x2" + tampa e fundo. O equipamento produz movimentos orbitais e através de um golpe no topo do jogo de peneiras, produz oscilação vertical. Todas as engrenagens e peças sujeitas a atrito imersas em banho de óleo - NBR 9563, 9423, 6946	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	4.841,85	4.841,85
6	Estação meteorológica digital com transmissão radio controlada de temperatura e umidade, pressão atmosférica, chuva, velocidade e direção do vento, datalogger com memória de 3000 conjuntos de dados e cabo USB para conexão USB para conexão em PC. Características: Leitura de direção do vento a cad 33 segundos; Possibilidade de escolha no visto de precipitação: 1 hora, 24 horas, último dia, ultima semana e último mês; Conexão com computador através de porta USB; Cabo de conexão de 2mts incluso; CD-ROM. Acompanha: anemômetro, pluviômetro e transmissor de temperatura.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.999,17	1.999,17
7	Balança eletrônica, cap. 6100g - sens. 0,01g, c/ funções de contagem, porcentagem, formulação e peso referencia, auto calibração ext., tara ate a carga máxima, dimensões prato 145X145mm ,saída serial RS232 de serie , saída inferior p/ pesagem hidrostática - 110/220V-50/60Hz, aprov. pelo INMETRO.(cap600g-div0,01g/cap6100g-div0,1g)	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	2.894,67	2.894,67
Valor máximo total						16.793,35	



LOTE 17 – GPS

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GPSmap 62stc - Características e Especificações: Tela colorida de 2,6; Receptor de GPS de alta sensibilidade com tecnologia HotFix® e antena quad-helix; Câmera digital de 5 megapixels e foco automático; Bússola de 3 eixos e altímetro barométrico? Inclui mapa base mundial com contornos de elevação; Memória interna e slot microSD para a utilização de mapas City Navigator® e Bluechart® g2; Capacidade de transferência sem-fios de waypoints, rotas e trilhas entre unidades; Robusto e à prova d'água (IEC 60529 IPX7); Interface USB de alta velocidade; Suporta uma grande variedade de acessórios através da espinha dorsal no verso da unidade? Mais de 16 horas de operação utilizando 2 pilhas AA; Inclui 2 pilhas recarregáveis de NiMH com carregador; Dimensões da unidade: 6,1 x 16,0 x 3,6 cm (A x L x P); Peso: 262,1 gramas com as baterias. Na Caixa: GPSMap 62sc; Cabo USB; Mosquetão; 2 baterias recarregáveis; Carregador ; Manuais.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.680,00	1.680,00
Valor máximo total							1.680,00

LOTE 18 – MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Martelo para geólogo, com cabo de aço revestido de vinil, cabeça pontiaguda, com peso de 14oz (392g) e comprimento de 11" (279 mm), Marca Estwing proc. Americana. Ref. E3-14P	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	230,75	230,75
2	Martelo para geólogo, com cabo de aço revestido de vinil, cabeça pontiaguda, com peso de 22oz (616g) e comprimento de 13" (330 mm), Marca Estwing proc. Americana. Ref. E3-22P	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	237,77	237,77
3	Martelo para geólogo, com cabo de aço revestido de vinil, cabeça pontiaguda, com peso de 22oz (616g) e comprimento de 16.5" (419 mm), Marca Estwing, Proc.Americana. Ref. E3-23LP.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	260,68	260,68
4	Martelo para pedólogo, com cabo de aço revestido de vinil, cabeça chata, com peso de 20oz (560 g), e comprimento de 11" (279mm), Marca Estwing. Ref. E3-20PC / E3-20BLC.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	226,53	226,53



5	Bolsa suporte de couro para martelo de geólogo, fixavel ao cinto. Marca Estwing, Proc. Americana. Ref. # 3. Exclusiva para Martelos de Ref.:E3-14P, E3-22P e E3-23LP.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	152,70	152,70
6	Bolsa suporte de couro para martelo de pedólogo, fixavel ao cinto. Marca Estwing, Proc. Americana. Ref. # 4. Exclusiva para Martelos de Ref.:E3-20PC.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	83,05	83,05
7	Marreta para Geólogo com 3lb (1,3kg) e comprimento total 11" (279 mm). Marca Estwing, Proc. Americana. Ref. B3-3LB	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	252,38	252,38
8	Marreta para Geólogo com 4lb (1,8kg) e comprimento total 11.5" (292mm). Marca Estwing, Proc. Americana. Ref.B3-4LB	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	268,55	268,55
9	Marreta para Geólogo com 4lb (1,8kg) e comprimento total 16" (406mm). Marca Estwing, Proc. Americana. Ref.B3-4LBL.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	288,06	288,06
10	Talhadeira especial para Rochas (geólogo). Tamanho do corte 3/4", comprimento 8". Marca Estwing, Proc. Americana, Ref. ERC-8.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	95,34	95,34
11	Bacia de alumínio Ø 20 cm	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	5,71	11,42
12	Bacia de alumínio Ø 25 cm	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	8,39	16,78
13	Bacia de alumínio Ø 30 cm	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	10,07	20,14
14	Bacia de alumínio Ø 35 cm	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	17,12	34,24
15	Bacia de alumínio Ø 50 cm	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	32,56	65,12
16	Seringa de borracha nr. 12 (Pera de borracha) 200ml	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	21,15	42,30
17	Escova com fios de crina de cavalo para limpar peneira de solos - Ø30x150mm	CCP	Laboratório Geografia	4	Unidade	22,49	89,96
18	Tube lavador p/conjunto de equivalente de areia	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	107,09	107,09



19	Frasco plástico cap. 5 litros com sifão, para equivalente de areia.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	125,56	125,56
20	Soquete de latão de 1kg p/ conj de equivalente de areia.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	245,41	245,41
21	Proveta de acrílico p/conjunto de equivalente de areia	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	263,87	263,87
22	Solução concentrada para equivalente de areia (litro)	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	80,57	80,57
Valor máximo total							3.198,27

LOTE 19 – MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lupa para medir largura de fissuras c/ aumento de 8X, com iluminação interna e escala adesiva milimétrica de 0 a 10mm, resolução de 0,1mm, campo de visão Ø 33mm.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	573,55	573,55
2	Cabo de Agrimensor com 100m fabricada em camadas de fibra de vidro com 2mm de espessura. Escala protegida por PVC com impressão em 01 face, marcação a cada 1m, subdivisão de 10cm e seta de indicação a cada 5cm. Procedência Americana.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	514,27	514,27
3	Lupa marca Bausch & Lomb, de bolso, com três lentes que permite até 7 combinações de aumentos diferentes: 5x, 7x, 9x, 12x, 14x, 16x e 21x. Diâmetro das lentes 20 mm. Ideal para geólogos e outras aplicações de campo.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	371,02	371,02
4	Carta de cores Munsell (padronizadas p/análise de solo), versão 2009, composta por todas as 322 cores da versão anterior (gley 1 e 2, 10R; 2,5YR; 5YR; 7,5YR; 10YR; 2,5Y) além de incluir as folhas 5R e 7,5R para solos tropicais (antes vendidas separadamente) e as novas folhas: white page, 10Y e 5GY.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.128,00	1.128,00
5	Padrões de dureza Moh's composto por 9 amostras numeradas, a partir de talco para Carburundum, para determinar a dureza mineral pelo teste do zero.	CCP	Laboratório Geografia	2	Unidade	265,01	530,02
Valor máximo total							3.116,86



LOTE 20 – TRENA DIGITAL

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Trena digital a laser, medição ate 60 metros, precisão de 1,5mm, teclas de atalho rápido, visor luminoso; haste auxiliar na base para medições de difícil acesso; função Pitágoras p/ medição de alturas. Possui proteção IP54 contra poeiras e respingos d' agua, Memoria de 10 posições. Acompanha bolsa protetora, 2 pilhas tipo AAA de 1,5V e manual	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	728,00	728,00
Valor máximo total							728,00

LOTE 21 – MATERIAL PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de 15 peneiras c/ caixilho em inox, Ø8x2", (série normal e intermediária) com as seguintes aberturas: 76 - 50 - 38 - 25 - 19 - 9,5 - 4,8 - 2,4 - 2,0 - 1,2 0,6 - 0,42 - 0,30 - 0,15 e 0,075 mm tampa e fundo.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	2.447,76	2.447,76
2	Calibração de peneira granulometrica fabricadas em latao, aco ou aco inox, caixilho com Ø 200x30 mm, Ø 3x2", Ø 5x2", Ø 8x1" e Ø 8x2", conforme norma NBR NM-ISO 3310-1: 1997 e acreditada pela Rede Brasileira de Calibração (RBC). São verificados os diâmetros de fio e abertura da malha, diâmetro e altura do caixilho da peneira. Para aberturas com diâmetros expresso em microns, são medidos 40 pontos no sentido da urdidura e da trama. Para aberturas com diâmetros expressos em milímetros, são medidos 20 pontos no sentido da urdidura e da trama. No caso de peneiras usadas ou de outros fabricantes, o custo de calibração será cobrado mesmo que a peneira seja reprovada. - rastreável à RBC	CCP	Laboratório Geografia	10	Unidade	122,87	1.228,70
Valor máximo total							3.676,46

LOTE 22 – MEDIDOR MECÂNICO DE VELOCIDADE

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Medidor mecânico de velocidade de corrente (fluxo) de água em rios, canais, sistema de esgoto, etc. Abrange a faixa de 0,1 a 7,9 m/s. (Usado para medida para vazão de rios). Possui corpo transparente com	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	4.350,00	4.350,00



contador de rotações interno.							
Valor máximo total							4.350,00

LOTE 23 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA LABORATÓRIO

Ítem	Especificação Mínima	Campus	Local	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agitador de provetas de equivalente de areia elétrico 110 volts, 60 Hz. Conforme DNER-ME 054.	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	3.360,00	3.360,00
2	Kit para limite de plasticidade composto de: um cilindro comparador Ø3x100 mm, uma capsula de porcelana Ø16 cm, uma espátula 10x2 cm, uma placa de vidro esmerilhada, doze capsulas de alumínio Ø40x20mm, um amalgamador de borracha e uma curva francesa de 24,5cm - NBR 7180; DNER 082	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	338,40	338,40
3	Kit para limite de contração composto por: uma placa de acrílico com 3 pinos, uma capsula de porcelana (/)12cm, uma capsula de contração (/)4x1cm, uma cuba de vidro Ø50x25mm, uma proveta de vidro de 25 ml, e um frasco de líquido manométrico - NBR 7183	CCP	Laboratório Geografia	1	Unidade	1.800,00	1.800,00
Valor máximo total							5.498,40



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(MODELO)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório – Pregão Eletrônico nº 011/2013, que rege a presente licitação, bem como a minuta de contrato que integra e, declaramos ainda, que possuímos capacidade operacional e administrativa para a entrega dos bens, objetos deste Edital, para o qual apresentamos proposta.

_____, em ___ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Nome

RG/CPF

Cargo



ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

DECLARAÇÃO

(MODELO)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

Declaramos, para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório aberto pelo EDITAL Nº 011/2013, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO Nº 10001-401/2013, instaurado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - Reitoria:

- que não estamos suspensos de participar de licitação e impedida de contratar com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, na forma do inciso III do art 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;
- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;
- que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo eventual condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

(MODELO)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 011/2013, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Reitoria, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados à Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2013.

_____, em ___ de _____ de 2013.

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(MODELO)

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ/MF: _____ FONE: () _____ FAX: () _____
E-MAIL: _____

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação aberta pelo EDITAL Nº 011/2013, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO Nº 10001-401/2013, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Reitoria, que somos uma Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), estando apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos, ainda, que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 3º, § 4º da referida Lei, inexistindo, portanto, qualquer restrição para o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

_____, em ___ de _____ de 2013.

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDOR DA UENP

(MODELO)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 011/2013, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Reitoria, que não há parentesco entre nossos sócios ou proprietários com servidores da UENP, nos termos da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive) sob as penas da lei; que até a presente data inexistem relações de parentesco impeditivas para nossa habilitação, e ainda, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

MINUTA DE CONTRATO

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – Reitoria**, autarquia estadual de ensino superior, situada nesta Cidade, na Av. Getúlio Vargas, 850, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, neste ato representada por seu Vice-Reitor em Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.439.146-0 SSP-PR e do CPF nº 306.873.819-91, residente e domiciliado na Cidade de Jacarezinho, Paraná, na Alameda Padre Magno nº 1010, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por seu sócio....., doravante identificada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 007/2012, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** contemplados no Projeto Laboratórios de Ensino, TC nº 118/13 - SETI/UGF, e conforme especificações detalhadas do Edital de Licitação.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 011/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$.....(.....).



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A presente contratação é para aquisição em nome do Fundo Paraná, responsável pelo pagamento, sendo que caberá a este a liquidação do respectivo empenho, após o competente atesto do servidor solicitante, nas notas fiscais dos objetos entregues sendo que as Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme abaixo:

Fundo Paraná

CNPJ 13.196.364/0001-30

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico Curitiba – PR

CEP 80210-170

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados se estiverem cumpridas, integralmente, as obrigações anteriores da contratada, até a data do evento que originou o faturamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

Os recursos decorrentes do objeto serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária 4560.0001.4490.5200 / 4560.0001.3390.3035 - Fonte: 132 – Recursos de Convênio..

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo para entrega será até 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 90 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues nos Campi da UENP, nas cidades de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio, conforme o campus indicado no Anexo 01 do Edital.

As siglas constantes no Anexo 01 (coluna campus) correspondem aos locais de entrega e instalação (quando houver), conforme segue:

- CCP – Campus de Cornélio Procópio – Rodovia PR 160, KM 0, na cidade de Cornélio Procópio-PR
- CLM – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes - Rodovia BR 369, Km 54, Vila Maria, na cidade de Bandeirantes-PR
- CJ – Campus de Jacarezinho, com os seus respectivos centros:
 - CCS – Centro de Ciências da Saúde - Alameda Padre Magno, 841, na cidade de Jacarezinho-PR



- CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro, na cidade de Jacarezinho-PR
- CCHE – Centro de Ciências Humanas e da Educação - Rua Padre Mello nº 1200- Centro, na cidade de Jacarezinho-PR
- CLCA – Centro de Letras, Comunicação e Artes - Rua Padre Mello nº 1200- Centro, na cidade de Jacarezinho-PR

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 011/2013**;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quinta, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela **CONTRATANTE** por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007;
- e) Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
- f) Decreto Estadual nº 4.880, de 16 de outubro de 2001;
- g) Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006;
- h) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- i) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** assegura a garantia dos objetos pelo prazo de 12 (doze) meses, comprometendo-se à imediata substituição do(s) equipamento(s) defeituoso(s).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.



Jacarezinho, de 2013

CONTRATANTE:

**Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) - Reitoria
Reitor**

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Amarildo Martins
RG 3.155.488-8 - SSP- PR

Valdomiro Kazmierczak
RG 1.123.257 – SSP – PR